

17ABR2019	01330	17ABR2019	2019PD00248
05.847.630/0001-10	84,00		
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
17ABR2019	01331	17ABR2019	2019PD00251
64.533.797/0001-75	2.000,00		
VOLPI DISTR DE DROGAS LTDA			
17ABR2019	01332	17ABR2019	2019PD00279
06.048.539/0001-05	67,21		
SH INFORMATICA LTDA			
17ABR2019	01333	17ABR2019	2019PD00285
04.027.894/0001-64	5.840,60		
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPE EXPORT.			
17ABR2019	01334	17ABR2019	2019PD00290
21.435.693/0001-15	92,00		
* BEC * TORPEDO COM. DE COMPUTADORES LTDA EPP			
17ABR2019	01335	17ABR2019	2019PD00294
05.782.733/0001-49	17.635,20		
CIAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
17ABR2019	01336	17ABR2019	2019PD00295
04.274.988/0002-19	78,48		
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA			
17ABR2019	01337	18ABR2019	2019PD00362
34.028.316/0001-03	194,02		
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAF			
18ABR2019	01358	18ABR2019	2019PD00262
60.665.981/0009-75	81,00		
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A			
18ABR2019	01359	18ABR2019	2019PD00263
61.610.283/0001-88	300,00		
VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA			
18ABR2019	01360	18ABR2019	2019PD00264
04.027.894/0001-64	1.600,00		
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPE EXPORT.			
18ABR2019	01361	18ABR2019	2019PD00265
44.734.671/0001-51	576,00		
CRISTALIA PRODUTOS QUIM.E FARMACEUTICO LT			
18ABR2019	01362	18ABR2019	2019PD00266
44.734.671/0001-51	6.390,00		
CRISTALIA PRODUTOS QUIM.E FARMACEUTICO LT			
18ABR2019	01363	18ABR2019	2019PD00267
44.734.671/0001-51	1.335,00		
CRISTALIA PRODUTOS QUIM.E FARMACEUTICO LT			
18ABR2019	01364	18ABR2019	2019PD00268
44.734.671/0001-51	3.275,00		
CRISTALIA PRODUTOS QUIM.E FARMACEUTICO LT			
18ABR2019	01365	18ABR2019	2019PD00269
55.334.262/0001-84	1.186,93		
EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S.A.			
18ABR2019	01366	18ABR2019	2019PD00364
46.392.130/0007-03	1.302,64		
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO			
22ABR2019	01387	19ABR2019	2019PD00261
43.295.831/0001-40	1.850,00		
INTERLAB FARMACEUTICA LTDA			
22ABR2019	01388	20ABR2019	2019PD00270
44.734.671/0001-51	6.390,00		
CRISTALIA PRODUTOS QUIM.E FARMACEUTICO LT			
22ABR2019	01389	20ABR2019	2019PD00271
08.211.767/0001-71	13.188,00		
PHO-PRODUTOS HOSPITALARES E ODONT LTDA			
22ABR2019	01390	20ABR2019	2019PD00272
01.854.654/0001-45	11.940,00		
PONTUAL COMERCIAL EIRELI			
22ABR2019	01391	20ABR2019	2019PD00273
04.192.876/0001-38	2.280,00		
CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP			
22ABR2019	01392	19ABR2019	2019PD00274
04.027.894/0001-64	537,60		
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPE EXPORT.			
22ABR2019	01393	19ABR2019	2019PD00275
43.295.831/0001-40	239,25		
INTERLAB FARMACEUTICA LTDA			
22ABR2019	01394	20ABR2019	2019PD00276
08.231.734/0001-93	1.790,00		
FUTURA COM DE PROD MEDICOS E HOSP LTDA ME			
22ABR2019	01395	20ABR2019	2019PD00277
11.896.538/0001-42	243,00		
SOLUMED DISTR. MEDICAMENTOS PROD. SAUDE L			
22ABR2019	01396	21ABR2019	2019PD00311
81.887.838/0007-36	392,40		
PROFARMA SPECIALTY S/A			
24ABR2019	01421	24ABR2019	2019PD00300
60.665.981/0009-75	2.250,00		
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A			
24ABR2019	01422	24ABR2019	2019PD00301
81.706.251/0001-98	3.139,50		
PROMEFARMA REPRES.COMERCIAIS LTDA			
24ABR2019	01423	24ABR2019	2019PD00302
11.034.934/0001-60	3.807,00		
NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
24ABR2019	01424	24ABR2019	2019PD00303
02.814.497/0007-00	2.532,00		
CIMED IND STRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.			
24ABR2019	01425	24ABR2019	2019PD00304
67.729.178/0004-91	5.800,00		
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA			
24ABR2019	01426	24ABR2019	2019PD00327
11.034.934/0001-60	451,60		
NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
24ABR2019	01427	24ABR2019	2019PD00369
49.325.434/0001-50	906,65		
FUNDAÇÃO PROF.DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL -F			
25ABR2019	01448	25ABR2019	2019PD00291
67.729.178/0004-91	17.400,00		
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA			
25ABR2019	01449	25ABR2019	2019PD00305
67.729.178/0004-91	5.481,00		
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA			
25ABR2019	01450	25ABR2019	2019PD00306
17.159.229/0001-76	6.930,00		
LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A			
25ABR2019	01451	25ABR2019	2019PD00307
07.752.236/0001-23	1.745,00		
MEDILAR IMP.DISTR.PROD.MEDICO HOSP.LTDA			
25ABR2019	01452	25ABR2019	2019PD00308
11.896.538/0001-42	2.291,40		
SOLUMED DISTR. MEDICAMENTOS PROD. SAUDE L			
25ABR2019	01453	25ABR2019	2019PD00313
17.756.574/0001-97	6.480,00		
MANZATOS FARMA LTDA ME			
25ABR2019	01454	25ABR2019	2019PD00314
04.027.894/0001-64	6.120,00		
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPE EXPORT.			
26ABR2019	01472	26ABR2019	2019PD00289
03.328.413/0001-98	2.188,80		
* BEC * LEXBEMARK COMERCIO LTDA EPP			
26ABR2019	01473	26ABR2019	2019PD00292
60.665.981/0005-41	3.750,00		
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A			
26ABR2019	01474	26ABR2019	2019PD00309
05.005.873/0001-00	2.383,80		
PORTAL LTDA			
26ABR2019	01475	26ABR2019	2019PD00310
05.005.873/0001-00	2.745,00		
PORTAL LTDA			
26ABR2019	01476	26ABR2019	2019PD00315
64.533.797/0001-75	2.348,00		
VOLPI DISTR DE DROGAS LTDA			

26ABR2019	01477	26ABR2019	2019PD00316
47.869.078/0004-53	12.960,00		
DIPROMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA			
26ABR2019	01478	26ABR2019	2019PD00317
02.814.497/0007-00	3.156,84		
CIMED IND STRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.			
26ABR2019	01479	26ABR2019	2019PD00318
52.202.744/0001-92	1.800,00		
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR L			
26ABR2019	01480	26ABR2019	2019PD00319
61.418.042/0001-31	280,00		
CIR.FERNADES COM.MAT.CIR.E HOS.SOCIED.LT			
26ABR2019	01481	26ABR2019	2019PD00343
54.770.052/0001-76	1.350,00		
ROOMAR BOMBAS E EQUIP.P/PISCINAS LTDA - M			
29ABR2019	01489	28ABR2019	2019PD00320
01.854.654/0001-45	114,80		
PONTUAL COMERCIAL EIRELI			
29ABR2019	01490	27ABR2019	2019PD00321
60.665.981/0005-41	3.000,00		
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A			
29ABR2019	01491	27ABR2019	2019PD00322
04.192.876/0001-38	2.745,00		
CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP			
29ABR2019	01492	27ABR2019	2019PD00325
00.158.540/0001-06	100,00		
COP BEM GRAFICA LTDA ME			
01ABR2019	00086	31MAR2019	2019PD00244
09.613.374/0001-57	13.764,30		
MAJELA MEDICAMENTOS LTDA			
VALOR TOTAL:918.146,38			

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despacho do Responsável, de 3-5-2019
 Decisão da Autoridade Superior
 Processo 018/19CORE – Departamento de Administração da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo
 No uso das atribuições a mim conferidas pelo Decreto 57.688/11, c/c a Resolução SAP 108/93, e com base nas considerações da Assessoria Técnica Administrativa exaradas por meio da Informação ATCA 553/2019 de folhas 93 – 95, a qual acolho integralmente, no conjunto probatório contido no processo e na justificativa tempestiva apresentada pela empresa YUMA COMERCIAL EIRELI – ME, CNPJ: 23.550.416/0001-89, juntada às fls. 81 e 85, recebida como Recurso, acolho como razão de decidir o inteiro teor da decisão sancionatória proferida pela Autoridade Competente, mantendo o multa aplicada a empresa YUMA COMERCIAL EIRELI – ME, CNPJ: 23.550.416/0001-89 no valor de R\$ 266,00, em decorrência do atraso injustificado no cumprimento da Nota de Empenho 2018NE0522, por força do que dispõe o artigo 5º, inciso II, da Resolução SAP 06/2007 c.c o artigo 86 da Lei Federal 8.666/93. Encaminhe o procedimento ao Departamento de Administração/COREMETRO, para a intimação da empresa YUMA COMERCIAL EIRELI – ME, CNPJ: 23.550.426/0001-89, identificando-a do indeferimento do recurso e que realize o recolhimento da multa por meio de DARE – SP, sob o código 673-7 (indenização e restrições), no Banco do Brasil S/A (agente financeiro do Tesouro do Estado), no prazo de 30 dias a partir da sua ciência, com amparo no art. 7º da Resolução SAP 06/07 c/c o § 1º do art. 9, do Decreto 61.751/15, devendo a empresa encaminhar o comprovante original da guia de recolhimento ao Departamento de Administração da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, sob pena de inscrição na dívida ativa.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP PAULO GILBERTO DE ARAÚJO - CHÁCARA BELÉM II

Despacho do Responsável, de 6-5-2019
 Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 285 de 2019, de 03-05-2019, suscrito por A.M.S. e, usando da atribuição que me é conferida pelo artigo 08, inciso XVIII, do Decreto 44.708 de 10-02-2000, alterado pelo Decreto 49.577 de 04-05-2005, DETERMINO, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar 044/2019, para apurar os fatos ocorridos, no dia 03 de maio de 2019, na Ala de Progressão, e que consiste na apreensão de: 01 aparelho de celular e acessórios pertencente ao detento: Adeildo Braga dos Santos, matrícula: 966.472-3. Ficam designados os servidores Rosemary Ramos Martins, RG 12.100.266, ASP V, como Autoridade Apuradora e Jânio Leandro de Souza, RG 22.908.955-0, ASP V, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. (RESOLUÇÃO: 139/2017 – AP.045/2019)

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP GIOVANI MARTINS RODRIGUES - GUARULHOS I

Portaria do Responsável, de 6-5-2019
Consignando voto de elogio, ao servidor Aparecido Ferreira dos Santos RG: 33.440.572-5, Oficial Operacional, do SQC do QSAP, tendo em vista a disposição, espírito cooperativo e sobretudo a responsabilidade e dedicação profissional com que o servidor desenvolve suas atividades junto à esta Unidade Prisional. Notifique-se, Publique-se e Cumpra-se. (Port.033/2019)

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE GUARULHOS II

Portaria do Diretor Técnico III, de 6-5-2019
Designando os servidores a seguir, para exercerem, sem prejuízo de suas atividades, cargos/funções, conforme a Lei Federal 10.520 de 17-07-2002 e Decreto Estadual 47.297 de 06-11-2002, para atuarem como Pregoeiro, Suplente de Pregoeiro, Subscritor do Edital e Equipe de Apoio, objetivando a condução do prego eletrônico 001/2018, tendo como objetivo a contratação de prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final dos resíduos classe II-A (não inertes) e/ou II-B (inertes), sob o regime de empreitada por preço unitário para este Centro de Detenção Provisória II de Guarulhos. Pregoeiro: Leny Melo de Moraes, RG. 29.319.484-1, CPF: 264.296.818-90, Cargo: Diretor II - Centro Administrativo; Suplente de Pregoeiro e Subscritor de Edital: Zorade Marcelo de Souza, RG. 15.811.518-1, CPF: 022.869.758-17, Cargo: Oficial Administrativo; Equipe de Apoio: Eliana Francisca de Souza Santana, RG. 20.553.455-7, CPF: 139.156.268-21, Cargo: Oficial Administrativo. (Port. 071/18GRIL)
Despacho do Diretor Técnico III, de 6-5-2019
 Tendo em vista os termos da Comunicação de Evento 065/2019, confeccionada por H.L.F. Agente de Segurança Penitenciária, parte integrante deste despacho e usando da atribuição que me é conferida pelo artigo 18, inciso I, do Decreto 45.872/01, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares, durante procedimento de revista eletrônica, conforme consta no Boletim de Ocorrência 2980/2019.
 Ficam designados os servidores Pedro Luiz Ferraz, RG 233755676, Agente de Segurança Penitenciária V, como Auto-

ridade Apuradora, e Jorge Antonio Marquês Junior, Agente de Segurança Penitenciária I, RG 59.049.776-5, que irá secretariar os trabalhos.(109)
 Prazo de conclusão 30 dias de acordo com a Resolução SAP 139/17, artigo 6º §3º - Ap.prel. 46/19
 Tendo em vista os termos da Comunicação de Evento 064/2019, confeccionada por E.V.G.Q. Agente de Segurança Penitenciária, parte integrante deste despacho e usando da atribuição que me é conferida pelo artigo 18, inciso I, do Decreto 45.872/01, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares, durante procedimento de revista eletrônica, conforme consta no Boletim de Ocorrência 2979/2019.
 Ficam designados os servidores Pedro Luiz Ferraz, RG 233755676, Agente de Segurança Penitenciária V, como Autoridade Apuradora, e Jorge Antonio Marquês Junior, Agente de Segurança Penitenciária I, RG 59.049.776-5, que irá secretariar os trabalhos.(110)
 Prazo de conclusão 30 dias de acordo com a Resolução SAP 139/17, artigo 6º §3º - Ap.prel. 45/19
 Tendo em vista os termos da Comunicação de Evento 061/2019, confeccionada por F.N. Agente de Segurança Penitenciária, parte integrante deste despacho e usando da atribuição que me é conferida pelo artigo 18, inciso I, do Decreto 45.872/01, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares, durante procedimento de revista no Raio IV, dela 24, conforme consta no Boletim de Ocorrência 791/2019.
 Ficam designados os servidores Pedro Luiz Ferraz, RG 233755676, Agente de Segurança Penitenciária V, como Autoridade Apuradora, e Jorge Antonio Marquês Junior, Agente de Segurança Penitenciária I, RG 59.049.776-5, que irá secretariar os trabalhos.(111)
 Prazo de conclusão 30 dias de acordo com a Resolução SAP 139/17, artigo 6º §3º - Ap.prel. 43/19
 Tendo em vista os termos da Comunicação de Evento 062/2019, confeccionada por A.N.T. Agente de Segurança Penitenciária, parte integrante deste despacho e usando da atribuição que me é conferida pelo artigo 18, inciso I, do Decreto 45.872/01, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares, durante procedimento de revista no Raio II, dela 24, conforme consta no Boletim de Ocorrência 791/2019.
 Ficam designados os servidores Pedro Luiz Ferraz, RG 233755676, Agente de Segurança Penitenciária V, como Autoridade Apuradora, e Jorge Antonio Marquês Junior, Agente de Segurança Penitenciária I, RG 59.049.776-5, que irá secretariar os trabalhos.(112)
 Prazo de conclusão 30 dias de acordo com a Resolução SAP 139/17, artigo 6º §3º - Ap.prel. 44/19

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE MAUÁ

Despacho do Diretor Técnico III, de 9-1-2019
 retificador
 Tendo em vista os termos constantes dos Comunicados de Evento 03/2019 e 04/2019 de 08-01-2019, suscrito pelos servidores F.L.C.J. e R.A.A.S. e, usando da atribuição que me é conferida pelo artigo 19, inciso "J" do Decreto 48.927 de 8 de setembro de 2004, reorganizado pelo Decreto 49.577, de 04-05-2005, DETERMINO, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar suposto envolvimento funcional referente à apreensão de alto-falante em posse do preso L.A.S. e a apreensão de substância entorpecente encontrada em posse do preso J.F.S. durante a realização de procedimento de Revista Geral. Ficam designados os servidores Rafael Kazuo Kamimura, RG. 44.282.573-0, Agente de Segurança Penitenciária classe II, como Autoridade Apuradora, Wilson José Santos Rodrigues, RG. 54.843.358-6, Agente de Segurança Penitenciária de classe II, Gustavo Ribeiro de Almeida RG: 48.508.327-9 Agente de Segurança Penitenciária de classe I que irão secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada.

PENITENCIÁRIA ASP JOAQUIM FONSECA LOPES - PARELHEIROS

Despacho do Diretor, de 6-5-2019
 Oferta de Compra 380210000012019OC00029 - CONVITE BEC – Processo 1